

DECRETO N.º 37.725, DE 10/03/2020.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho das Senhoras abaixo relacionadas, a pedido, conforme informações no quadro abaixo:

Nome	MATR.	CARGO	A PARTIR	PROCESSO
Angela Maria Gomes Terci	29.774	Assistente Administrativo de Saúde	04/03/2020	3.368/2020
Carlos Magnus da Luz Vago	32.561	Médico Plantonista	02/03/2020	3.119/2020
Gabriella Matos Pereira	32.330	Médico Clínico Geral	02/02/2020	3.385/2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas referentes a cada servidora constante no Art. 1º deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Março de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal